



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 455/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o gozo de folga compensatória do Defensor Público **Dr. Silvio César Queiroz Costa** constante na Portaria nº 112/2017 – CGDPE. (proc. adm 01932/2017)

RESOLVE:

DESIGNAR, a Defensora Pública **Dra. VIVIANE PINHEIRO PIRES SETUBAL**, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal, para **substituir o Dr. Silvio César Queiroz Costa**, na 1ª Defensoria Pública Criminal de Teresina-PI e Diretoria Criminal, no dia 07 de julho de 2017

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 07 de abril de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral